



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.315 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - 09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 095 de 06 de fevereiro de 2025.

“Nomeia servidora no Gabinete do Prefeito”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a servidora Sandra Rossati Medina, no cargo de Coordenador Especial de Assuntos Indígenas, Símbolo DGA-4, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 06 de fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 098 de 06 de fevereiro de 2025.****“Exonera servidor na SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2025, o servidor Jaime Ribeiro de Santana Junior, do cargo de Diretor de Departamento, Símbolo DGA-3, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 06 de fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 099 de 06 de fevereiro de 2025.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 06 de fevereiro de 2025

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 099, de 06 de fevereiro de 2025

NOME DO SERVIDOR	SEC	NOME DA FUNÇÃO	CAT	NIVEL	A PARTIR
DAYANE PIRES ALENCAR	SEMFAZ	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	10/02/2025
MARCELO ILARIO DOS SANTOS JUNIOR	SEMFAZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA	3	10/02/2025
ROSELI LOPES DA SILVA PRATES	SEMFAZ	ASSESSOR II	DGA	5	10/02/2025

DECRETO “P” Nº 100 de 06 de fevereiro de 2025.**“Nomeia servidor na SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o servidor Marcelo Ilario dos Santos Junior, no cargo de Diretor de Departamento, Símbolo DGA-3, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 06 de fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL Nº 08/2025/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 142/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 142/2024/SEMED, de 18 de dezembro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2025, a comparecerem no dia 10 de Fevereiro 2025, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 07 de Fevereiro de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 10/02/2025

Horário: 8:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA | ÁREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
11º	REGINA NOVAES PALMA RODRIGUES

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS

ÁREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
181º	JULIANE RODRIGUES BORGES
182º	ELIZANGELA NUNES DA SILVA
183º	ELENICE APARECIDA NUNES
184º	LUCIENE DE SOUZA CARDOZO ARAUJO
185º	ALESSANDRA REBEQUE PEREIRA
186º	ADRIANA GONÇALVES BICALHO
187º	QUELCILENE DA SILVA BONDESPACHO
188º	KELLY SABRINA SAIS
189º	JANAINA NUNES ALVES
190º	JOICE DIAS DE ALMEIDA BERNARDES

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA | ÁREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
12º	LETTÍCIA SOUZA CORRÊA

EDITAIS

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS

AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
191°	LUCIANA MOURÃO FERREIRA KLAUCK
192°	PATRICIA DA SILVA MACHADO
193°	SUSAN CLEIRY PATRICIA BASTOS DAS VIRGENS
194°	BERENICE BARBOSA DA SILVA
195°	ANAY MATOS RODRIGUES
196°	JANE KELLY AGUIAR DA ROCHA OLIVEIRA
197°	TALITA MACEDO DOS REIS

Data: 10/02/2025

Horário: 10:00

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS

AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
198°	CRISTIANE RODRIGUES ALVES
199°	ALESSANDRA DOS SANTOS GOMES
200°	RODINEIA DUBLIM LOPES
201°	GECIANE DA SILVA DIAS
202°	HILDA VIEIRA DA SILVA BARNABÉ
203°	SIMONE MARQUES BENEDITO TEIXEIRA
204°	SANDRA ROSA PONSE PEREIRA
205°	JOSIELE APARECIDA DE MOURA BANHETI
206°	PATRÍCIA REZENDE ATAÍDE
207°	ADRIA VIVIANE SANCHES HIRALA
208°	ALINE SOARES GALEANO
209°	MONIZE CORRÊA SARAIVA FONSECA

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA | AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
13°	ADRIANA ELISA LAGRASTA BOZZETTO

Data: 10/02/2025

Horário: 11:00

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
11°	SILVANI MENDONÇA SOL
12°	HELEN CÁSSIA REINALDO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA | AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1°	LUCIANE DE LIZ CENTURIÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
20°	JOSIANE DA SILVA ALMINO
21°	PAMELA REGINA DE SOUZA MARTINS
22°	ZULEIDE DO CARMO FERREIRA RIBEIRO

EDITAIS

EDITAL Nº 09/2025/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2025, a comparecerem no dia 10 de Fevereiro de 2025, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, para atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Edital:

- Edital PMD/SELECON 06/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.031, suplementar, de 15/12/2023;
- Edital de Retificação nº 02/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.042, de 08 de janeiro de 2024.

As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 59, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007. O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

4.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 07 de Fevereiro de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 10/02/2025

Horário: 12:00

CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL

SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO

Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
483	723º	MARIA CARMO DOS SANTOS
484	724º	ORMIZIA NEVES DE URSINO
485	725º	WAGNER TOLONE DA SILVA FERREIRA
486	726º	LAURA MARIA RAMOS
487	727º	JOSIANE CAROLINE DE SOUZA SALOMÃO CORRÊA
488	728º	MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO
489	729º	LIZZIANE MARCELLE DIAS PAIM
490	730º	SARA DELABRIO BONATO E SILVA
491	731º	ARIANNE CAMILA LOPES DE SOUZA
492	732º	SÔNIA MENDES PAIVA
493	733º	ANDRÉA JARA PERALTA FREITAS
494	734º	CINTIA FELIX LORENTE
495	735º	TANIA MARGARETE GAVILAN
496	736º	RUZIVANI RIBEIRO WANZELER DE ALMEIDA
497	737º	CRISTIANE VEIGA RODRIGUES
498	738º	ANA MARIA LUNA
499	739º	MARIA LUCIA CORREA REPELE FREITAS

EDITAIS

500	740°	MARCIA APARECIDA DINO LEGAL
501	741°	MARIA FERNANDA MIRANDA SOARES
502	742°	ADRIANA DE SOUZA FREITAS CHIQUERA
503	743°	THALITA NIERI NARCISO MACHADO
504	744°	ELIZANE CAROLLO PINA
505	745°	SARA FERNANDES RAMOS
506	746°	MARIZETE PEREIRA DE MOURA SIMÕES
507	748°	FATIMA ROSSINI DOS SANTOS
508	749°	EDIMARCIA ALVES DE SOUSA
509	750°	LÍDIA DA ROSA ANTUNES
510	751°	THAÍS DOS SANTOS
511	752°	LUCI ALMEIDA DA SILVA AYALA
512	753°	DILMA MARQUES DOS REIS
513	754°	SANDER KAIÓ BRANDÃO DE SOUZA
514	755°	MAYARA FREITAS DA SILVA MORAIS
515	756°	SELMA DA SILVA GODOY
516	757°	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO
517	758°	MIRIAN TATIANI NOSSWITZ CIGERZA ERNESTO
518	759°	ELIDA FERREIRA LACERDA
519	760°	CLAUDIA MARTINS NOVAIS LUNA
520	761°	ELIANE RODRIGUES DA SILVA VELOSO
521	762°	BIANCA ESTEFANI MENEGUINI
522	763°	DANIELI SIQUEIRA DA SILVA
523	764°	JOSIANE DA SILVA ALMINO
524	765°	ELDA FLORES BARBOSA
525	766°	RAISSA MACHADO DE SOUZA
526	767°	CAMILA DA SILVA MOURA
527	768°	JÉSSICA PORTO GONÇALVES
528	769°	GIOVANNA ELLEN OLIVEIRA BONI
529	770°	CRISTY ELLEN NASCIMENTO RODRIGUES
530	771°	ROBERTA DA CUNHA GONÇALVES
531	772°	DANIELLE CORDEIRO DA SILVA
532	773°	MAYARA DOS SANTOS
533	774°	GRACILENE ESPINOZA ESPINDOLA
534	775°	WERLEN FERREIRA DA SILVA
535	776°	ALESSANDRA REIS DA SILVA
536	777°	LETÍCIA RAMALHO BATISTA
537	778°	ROSANGELA GAMA DOS SANTOS
538	779°	SAMANTA PENALVA LUQUE
539	780°	EUNICE MARQUES ALVES KURCEWICZ
540	781°	GISLAYNE DE ARAUJO BITENCOURT
541	782°	ANDRESA SANTOS DE JESUS
542	783°	PATRICIA JOSIANE DA SILVA VIDEIRA
543	784°	KAMILA MADUREIRA DA SILVA
544	785°	MONIQUE DIAS ROJAS PEREIRA
545	786°	TALITA DE AGUIAR SILVA
546	787°	CICERO ALEXANDRE ROCHA
547	788°	SAIDI MIGUEL RAIDAN DE LIMA
548	789°	MARIA HELENA RIBEIRO BRANDAO
549	790°	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
550	791°	SANDRA APARECIDA ANDREIO
551	792°	SANDRA ROCHA DE MORAES
552	793°	ANA CLEIA OLIVEIRA CARVALHO
553	794°	MANOEL JOAO DO ESPIRITO SANTO
554	795°	FLAVIA LUSA RIBEIRO DE SOUZA
555	796°	GRAZIELI MARTINS COELHO
556	797°	ARIANE DE AQUINO MAFRA VIEIRA
557	798°	MILENA BENITES PINHEIRO NOVAIS
558	799°	MARIA LUCIA VERLIN DE SANTANA LOPES
559	800°	FERNANDA CAROLINE DA SILVA SANTOS
560	801°	FABIANA PAULA PEREIRA
561	802°	ELIZANDRA SANCHES HONORATO
562	803°	EDILSON REBELO DOS SANTOS

EDITAIS

563	804°	ELAINE MARIA DE SOUZA CARDOZO
564	805°	MARIA SANDRA RAMOS CARDOSO
565	806°	SANDRA MARA ARAUJO DOS SANTOS
566	807°	ANTÔNIA ZULENE GONÇALVES FREIRES SOUZA
567	808°	TATIANE LIMA VIEIRA
568	809°	TATIANE XAVIER ARAÚJO CRUZ
569	810°	JESSIKA SAYURE MATOS KUSHIDA SANTOS
570	811°	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA
571	812°	JOICE MARIA TONANI TRENTIN
572	813°	ANA PAULA CASAGRANDE
573	814°	MARCELO ZANATA OLIVEIRA
574	815°	LILIAN KATIÚCIA MARTINS DE CARVALHO
575	816°	EDERSON MARQUES DOLORES
576	817°	AMANDA SEGANTINI DA ROSA NASORRI
577	818°	LOUISE OLIVEIRA DA SILVA
578	819°	MARLEI MORGENROTTI FERREIRA
579	820°	CARLOS PATRICK TOMAZELLI SOARES
580	821°	ANTONIELY ANDRADE MARTINS
581	822°	SOLANGE APARECIDA FURTADO
582	823°	SELMA DE OLIVEIRA MEIRA
583	824°	MICHELLE CAVALCANTE PEREIRA SHIMURA
584	825°	MARILENE CARDOSO SANTOS
585	826°	ANA TEREZA SOUZA MARQUES
586	827°	ROSÂNGELA FARIAS DA SILVA
587	828°	VALÉRIA MOURA ALBUQUERQUE SANTANA
588	829°	CARLOS DE ARAUJO FERNANDES
589	830°	LEANDRO RODRIGUES BRITO
590	831°	ROSANGELA SERRANO
591	832°	LUCIENE DE SOUZA PAIVA
592	833°	EDIMEIA ALVES LAIER
593	834°	EMANUELE BERNAL
594	835°	LUCIANO PRIMO DA SILVA
595	836°	JULIANA MARIA PRECHITKO RODRIGUES
596	837°	GISLAINE AMORIM COSTA
597	838°	ALMIR GONÇALVES LEITE
598	839°	ELIETE DE ALMEIDA SILVA
599	840°	ELIZABETE FERREIRA PEREIRA MOREIRA
600	841°	ANA CLAUDIA RUIZ CARDOSO NEVES
601	842°	LUCIANA BONDEZAN RODRIGUES
602	843°	CLEUDETE ROJAS DOURADOS
603	844°	JOSIMARA MARTINS DE SOUZA
604	845°	RAFAELA FLORENCIO RODRIGUES
605	846°	VIVIANE OLIVEIRA SANTOS
606	847°	THAYSSA RIBEIRO DIAS
607	848°	SIMONE CHAVES DUTRA
608	850°	VAGNA BALBUENO DA SILVA PINTO
609	851°	ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES
610	852°	ANNA KAROLINA DE FREITAS SILVA
611	853°	MARCIA MONTEIRO CHAVES
612	854°	LINDINALVA SANTOS SOUZA
613	855°	LUCIANA CAMARGO SOUZA
614	856°	LAYZA SILVA DE SOUZA
615	857°	SHEILA DA SILVA COSTA BRAGA
616	858°	PALOMA SOARES DE ALMEIDA
617	859°	KARINE FEITOSA DE MACEDO
618	860°	ANDREIA PALMEIRA DOS SANTOS
619	861°	MAIARA EFIGENIO DA SILVA
620	862°	ANE KAROLINE NAVARRO KETTENHUBER DE MARCHI
621	863°	SONIA DE OLIVEIRA SILVA SANCHES
622	864°	JÉSSICA DIAS GOMES GARCIA

EDITAIS

EDITAL Nº 10/2025/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ESCOLAS INDÍGENAS – EDITAL N. 143/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 143/2024/SEMED, de 18 de Dezembro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para as Escolas Indígenas, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2025, a comparecerem no dia 11 de Fevereiro de 2025, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 07 de Fevereiro de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 11/02/2025

Horário: 09:00

PROFESSOR: ANOS INICIAIS

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTO
61	CRISTIANE DE SOUZA BRITES	Sim	***.2698163-**	02/10/1986	28
62	CRISLAINE PEREIRA DA SILVA	Sim	***.8239108-**	12/02/1990	28
63	LETICIA CAMPOS DOS SANTOS	Sim	***.4582161-**	25/02/1995	28
64	JORDSON RODRIGUES SANCHES	Sim	***.5658100-**	23/10/1996	28
65	CAROLINE SOUZA COELHO	Sim	***.5347137-**	24/07/1997	27
66	AMANDA BRASILEIRO CABRERA	Sim	***.6356108-**	11/09/1995	26
67	CLEIDE DA SILVA PEDRO	Sim	***.6470187-**	29/03/1979	25
68	LETICIA DA SILVA FLORÊNCIO MACEDO	Sim	***.5004103-**	21/10/1997	25
69	ERNESTO FERNANDES ORTIZ	Sim	***.1333109-**	03/01/1984	23
70	JACENIR FREITAS SOUZA	Sim	***.9093152-**	06/11/1986	22
71	JAIANE GONÇALVES FERREIRA	Sim	***.6115114-**	27/02/1993	22
72	MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA LOPES	Sim	***.1213134-**	22/01/1968	21
73	TANARA BRITES DE OLIVEIRA	Sim	***.3544128-**	25/02/1995	21
74	EMILENE PORTO MACHADO	Sim	***.8373148-**	19/09/1998	19
75	CLEIDE DIAS FIGUEIREDO PAES	Sim	***.9762106-**	25/02/1978	18

EXTRATOS**REUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CONTAMAQ REPAROS DE CADEIRAS LTDA

CNPJ: 15.486.673/0001-70

PROCESSO Nº 166/2024

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Locação de imóvel destinado para funcionamento da Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é celebrado de acordo com o Laudo de Avaliação nº 262/2024, e conforme os termos do Processo Licitatório nº. 166/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024, bem como a disposição contida no inciso V do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00. – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01. – Secretaria Municipal de Fazenda

04.122.0107. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Orçamentária, Financeira e Tributária

2024. - Operacionalização das atividades da SEMFAZ

33.90.39.10 – Locação de Imóveis

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021, com cláusula resolutiva, podendo ser o Contrato rescindido quando concluída a licitação para nova contratação dos serviços correspondentes.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 846.720,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e setecentos e vinte reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Fazenda em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Administração.